



Of. nº 10/01 – SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 02 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO N° 5.811/2018**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº 584348/2018, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, encaminhar ofício resposta nº 194/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 751/2019. 16:37  
14 JAN. 2019

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Jeanne Jofis



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Obras Públicas,  
Serviços Urbanos e Viários



OBRAS PÚBLICAS,  
SERVIÇOS URBANOS  
E VIÁRIOS

Ofício nº 194/2018

Novo Hamburgo, 28 de Dezembro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 5.811/2018.

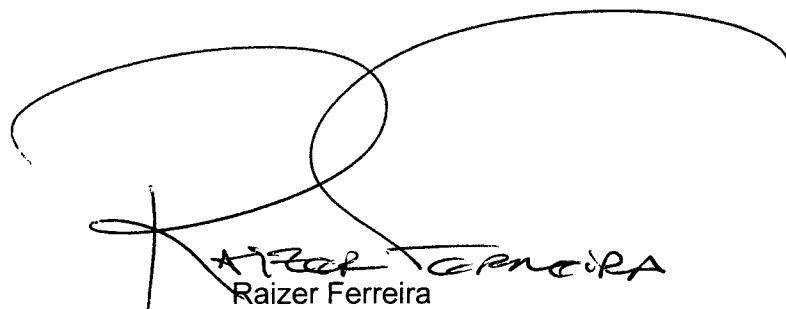
Em resposta a Indicação nº 5.811/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre a instalação de redutor de velocidade na Rua Manágua, no Bairro Santo Afonso.

Informa a SEMOPSU que em vistoria efetuada pela DITRAN, constatou-se que a referida via está sinalizada, não atendendo a Resolução do Código de Trânsito Brasileiro para implantação de redutor de velocidade.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Raizer Ferreira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU